

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.248 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$..... Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para atender ao pagamento de despesas complementares dos XII Jogos Abertos de Poços de Caldas.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

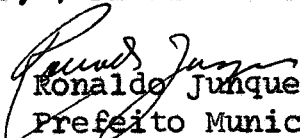
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0. - Subvenções Sociais:
66 - Contribuição para diversas promoções
esportivas..... Cr\$ 15.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito constante do art. 1º, fica, anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0. - Inativos:
82 - Funcionários aposentados e Inativos Cr\$ 15.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE DEZEMBRO DE 1972.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS"-EDIÇÃO Nº 8225 / DE 10 / 12 / 1972.